

Portaria Nº 011/2026, de 03 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre Prorrogação de Licença Não Remunerada à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga Licença Não Remunerada para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares à Servidora Pública Efetiva a **Sr. ª KARLA PATRICIA CARVALHO DE ANDRADE**, no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais um ano a partir de **05 de novembro de 2025 até 04 de novembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, 03 de fevereiro de 2026.

WILSON JUNIOR
CARVALHO DE
OLIVEIRA:41388356104

Assinado de forma digital por
WILSON JUNIOR CARVALHO DE
OLIVEIRA:41388356104
Dados: 2026.02.06 11:24:10 -03'00'

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000
www.cristalandia.to.gov.br